SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1005861-42.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Comum - Indenização por Dano Material

Requerente: Bianco Fundações Ltda

Requerido e Denunciado Ricardo Sbardelini Peres e outro

à Lide (Passivo):

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes constante de fls. 427/429 e em consequência julgo extinta a presente ação nos termos do art. 487, III "b" do CPC.

Homologo ainda a desistência do prazo recursal, certificando-se de imediato o transito em julgado da presente decisão.

Caso haja descumprimento ao acordo, deverá o requerente executá-lo por meio de incidente próprio (cumprimento de sentença).

Deverá o requerido "Ricardo" recolher uma taxa de procuração, conforme fls.431.

Sem custas finais, uma vez que as mesmas já foram recolhidas na inicial.

Após, dê-se baixa no sistema e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 19 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA